

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO № 019/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (ALMOÇO, JANTAR, COFFE BREAK, COQUETEL, CAFÉ DA MANHÃ E HAPPY HOUR), SOB DEMANDA, NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO SEBRAE/TO NO MUNICÍPIO DE PALMAS - TIPO MENOR VALOR GLOBAL.

Processo Docflow nº. 5737/2017

6

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, em sua Sede em Palmas/TO, situada na Quadra 102 Norte, Av. LO-4 nº 01 Conj. 02, reuniram-se, a partir das nove horas e trinta minutos, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Ludmila Santana Barbosa – Pregoeira, o Sr. Rodrigo Brito Santana e a Sra. Andreia Rodrigues Facundes - Membros, abaixo assinados e nomeados pela Portaria DIREX N.º 033/2017, responsáveis pela Direção e Julgamento do PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (ALMOÇO, JANTAR, COFFE BREAK, COQUETEL, CAFÉ DA MANHÃ E HAPPY HOUR), SOB DEMANDA, NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO SEBRAE/TO NO MUNICÍPIO DE PALMAS. Foi dada publicidade da presente licitação através de publicação em jornal de grande circulação, no mural do SEBRAE/TO, além da divulgação no site www.sebrae.com.br/tocantins. DO COMPARECIMENTO: Aberta a sessão, constatou-se a presença das empresas GUSTAVO GASPAR DA SILVA ME, ALLINE BUFFET LTDA EPP E BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA EPP. Após, a Pregodira deu início à sessão esclarecendo a ordem dos trabalhos, os aspectos legais, os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão, bem como a realização de inversão das fases de Habilitação e Propostas no certame em tela, conforme previsto no item 11.6 do edital. DO CREDENCIAMENTO: A Comissão verificou o cumprimento ao item 8 do Edital, estando todas as empresas licitantes presentes devidamente credenciadas. DA HABILITAÇÃO: A seguir foram abertos os envelopes contendo a Documentação de todas as empresas participantes, de acordo com o previsto no item 11.6 do edital, momento em que a comissão constatou a habilitação da empresa GUSTAVO GASPAR DA SILVA ME e a inabilitação das empresas ALLINE BUFFET LTDA EPP, por deixar de apresentar qualificação técnica diversa do exigida no item 10.1.3.1 (ausência de contratos e/ou notas fiscais) e a qualificação econômicofinanceira diversa do exigido no item 10.1.4.2 (ausência do balanço patrimonial do último exercício) e BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA EPP por deixar de apresentar qualificação técnica diversa do exigida no item 10.1.3.1 (ausência de contratos e/ou notas fiscais) e por deixar de apresentar o documento exigido no item 10.1.3.2, a saber, alvará sanitário, de acordo com o previsto na alínea "a" do item 10.2. ENCERRAMENTO: Registra a Pregoeira que houve a intenção de interposição de recurso pela licitante BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA EPP pelos motivos de sua inabilitação. Não havendo mais nenhuma observação digna de registro, encerra-se a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos com a lavratura da ata que vai assinada abaixo pelos membros da comissão e licitantes presentes.

LUDMILA SANTANA BARBOSA

Pregoeira

RODRIGO BRITO SANTANA

Membro

ANDREIA RODRIGUES FACUNDES

Membro

Licitantes Presentes:

GUSTAVO GASPAR DA SILVA ME

ALLINE BUFFET LTDA EPP

3. BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA EPP

Allen Dyng & Brile

Serviço Brasileiro de Apolo às Micro e Pequenas Empresas

102 Norte, Avenida LO-4, Lote 1 - Palmas-TO CEP: 77006-006

Tel.: 0800 570 0800 - www.to.sebrae.com.br